



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 51/67

DOCUMENTO Nº 1 332/67

Artigo 1º - Fica declarada de CALAMIDADE PÚBLICA, a atual situação do Serviço de Abastecimento de Água-de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 24/8/1 967

a) Walter Antônio Melarato

Rec. nº - 102/67